

DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/2018/PL 002-02
	Criação do Documento Data: 26/10/2018
TÍTULO: Política de Gestão Orçamentária e Financeira	Revisão: 02 Data: 19/04/2024
	CCDA: 013.1

1- Objetivo:

A Política de Gestão de Custo da ENSP, tem como objetivo formalizar um compromisso com a melhoria contínua com a qualidade dos gastos/despesas, a economicidade, a alocação mais eficiente dos recursos orçamentários e a transparência dos gastos/despesas, visando apoiar o planejamento e a elaboração da proposta orçamentária anual da ENSP para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA/Fiocruz

2- Diretriz:

Esta política foi escrita baseada na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - no parágrafo 3º do art. 50, que dispõe que a Administração Pública manterá sistema de custo que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e na Portaria nº 157/2011 da Secretaria de Tesouro Nacional-STN/MF que dispõe sobre a criação do Sistema de Informação de Custo -SIC do Governo Federal.

3- Abrangência:

Esta Política se aplica a todas os centros de custo da ENSP.

4- Responsabilidade:

Direção da ENSP: aprovar a Política de Custos e aos responsáveis pelos centros de custos e Ordenadores de projetos garantir a sua implementação.

5 – Elementos

Os elementos da Gestão de Custos da ENSP são:

- 5.1) **Gestão orçamentária de acordo com as diretrizes estratégicas e demandas operacionais:**



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/2018/PL 002-02
	Criação do Documento Data: 26/10/2018
TÍTULO: Política de Gestão Orçamentária e Financeira	Revisão: 02 Data: 19/04/2024
	CCDA: 013.1

A gestão e a execução orçamentária ocorre através do Sistema de Administração Financeira –SIAFI, cujo orçamento anual é composto por 5 (cinco) ações estratégicas (**Ação da Unidade-custeio, Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia, Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde e Educação e Formação em Saúde**) que estão alinhadas aos programas de Diretrizes Estratégicas constantes no Plano Plurianual-PPA da Fiocruz/Ministério da Saúde.

5.2) Método de planejamento e controle financeiro, considerando faturamento e glosa:

O método de planejamento e controle financeiro (fluxo de entrada e saída) consiste em competências das atividades do Serviço de Orçamento e Finanças da Vice-Direção de Desenvolvimento Institucional e Gestão -VDDIG, tais como: 1) apropriação/contabilização das notas fiscais com os seus devidos atestos de recebimento do bem ou serviço no Sistema Integrado de Administração Financeira –SIAFI; 2) Liberação Financeira por parte da Fiocruz, intra-Siafi, para pagamento das notas fiscais apropriadas/contabilizadas; e 3) Pagamento de acordo com a ordem cronológica e competência da despesa, em consonância com a Lei nº 4320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. A glosa nas notas fiscais se baseia nas cláusulas constantes nos Editais de Licitação, Projeto Básico, Termo de Referência e nos contratos contínuos ou não firmados com a Administração Pública de acordo com a legislação vigente.

5.3) Critérios para orientar as decisões de alocação de recursos:

Os critérios se baseiam na contribuição e produção institucional de cada Centro de Custo e o recurso necessário para cumprimento da sua missão, tendo como o



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

DOCUMENTO: Política

Código: ENSP/2018/PL 002-02

Criação do Documento
Data: 26/10/2018

TÍTULO: Política de Gestão Orçamentária e Financeira

Revisão: 02
Data: 19/04/2024

CCDA: 013.1

acompanhamento e a avaliação o estabelecimento de metas/objetivos no processo anual de Planejamento da Unidade.

5.4) Acompanhamento periódico do desempenho financeiro:

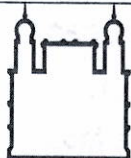
O acompanhamento é mensal, com base no cronograma mensal de pagamento a fornecedores, sendo a liberação financeira pela Setorial Financeira da Fiocruz por decêndio e com base nas notas fiscais apropriadas (contabilizadas) no Sistema de Administração Financeira-SIAFI- do Governo Federal. O recurso financeiro é liberado para a Fiocruz durante o ano de forma gradativa e em avos mensais, estando condicionada a liberação do recurso financeiro pelo Ministério da Saúde e esse condicionado à liberação pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

5.5) Gestão de custos:

A gestão de custo, aplicada na Administração Pública e na ENSP, consiste no mapeamento dos gastos/despesas à nível de Cento custo (Direção, Departamentos, Centros, Vices e Coordenações). A partir do Centro Custo temos os gastos/despesas por Unidade Gestora de Recurso –UGR, por ações e programas, por fonte de recurso, por categoria econômica (custeio e capital); por programa de trabalho, por elemento despesa (bem material, equipamento ou serviço), por subgrupo do elemento despesa (ex. material de expediente, equipamento de laboratório (investimento) ou serviço gráfico). Os gastos/despesas considerados condominiais, ou seja, de uso comum a todos, são rateados dentro da proporcionalidade de seu gasto para cada Centro de Custo, por exemplo: Contrato de Correios, de telefonia e de Terceirização.

5.6) Gestão de contratos:

Os contratos de prestação de serviços de caráter contínuo, com e sem mão de obra exclusiva, são geridos pelo Serviço de Gestão de Contratos (Gescon) da Vice-Direção de Desenvolvimento Institucional e Gestão (VDDIG) conforme as diretrizes estabelecidas no



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/2018/PL 002-02
	Criação do Documento Data: 26/10/2018
TÍTULO: Política de Gestão Orçamentária e Financeira	Revisão: 02 Data: 19/04/2024
	CCDA: 013.1

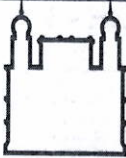
§13º do Regimento Interno da ENSP. A gestão e a fiscalização dos contratos de serviços contínuos seguem os preceitos legais estabelecidas na lei 14.133/21, que é a lei de Licitações e Contratos Administrativos, além da instrução normativa IN SEGES/MP nº 05/2017 e do decreto 11.246/2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Já os contratos de serviços não continuados e de aquisição de materiais são geridos, conforme a lei 14.133/2021, pelas áreas requisitantes junto ao Serviço de Gestão de Materiais (SEGEM) da ENSP.

5.7) **Gestão de patrimônio:**

A Gestão de Patrimônio é gerida pelo Serviço de Gestão Patrimonial-SEPATRI da Vice-Direção de Desenvolvimento Institucional e Gestão e consiste na incorporação (acervo), a desincorporação (desfazimento), na movimentação de bens próprios ou de terceiros (oriundo de projetos) que são contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI, tendo seus ativos constantes nas contas contábeis e do controle interno através do Sistema Gestão Patrimonial –SGPAT, em consonância com o Decreto nº 9373/18, Instrução Normativa nº 205/88 – SEDAP, Lei nº 8666/93, Lei 4320/64, Lei nº 8112/90 e Procedimento Operacionais Padrão – POP, de Gestão Patrimonial, da Coordenação Geral de Administração da Fiocruz.

5.8) **Planejamento e monitoramento financeiro definindo critérios de decisões de alocação de recursos**

O Planejamento, monitoramento e critérios de alocação de recursos orçamentários/financeiros estão baseados na contribuição e produção institucional de cada Centro de Custo e o recurso necessário para cumprimento da sua missão, tendo como instrumento de acompanhamento e a avaliação o estabelecimento de



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

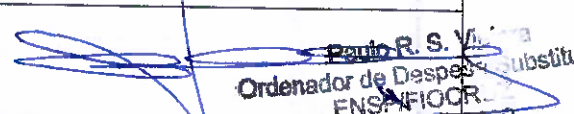
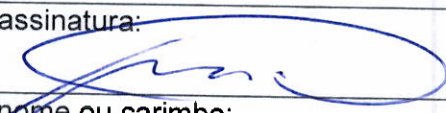

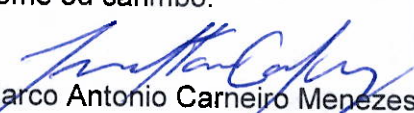
DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/2018/PL 002-02
	Criação do Documento Data: 26/10/2018
TÍTULO: Política de Gestão Orçamentária e Financeira	Revisão: 02 Data: 19/04/2024
	CCDA: 013.1

metas/objetivos no Sistema de Apoio de Gestão Estratégica –SAGE - da Fiocruz, o qual faz parte do processo anual de planejamento da Unidade.

6 - Histórico de revisão

DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
14/12/2022	01	Todos	Atualização da Legislação citada
19/04/2024	02	5.6 e título	Atualização da Legislação e adequação do nome da Política

7-Folha de aprovação

PARTICIPANTES	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL
ELABORADO	Coordenação de Gestão/VDDIG	 nome ou carimbo: Paulo Roberto de Souza Vieira <small>Paulo R. S. Vieira Ordernador de Despesa Substituto ENSP/FIOCRUZ SIAPE: 6464129</small>
		assinatura:  nome ou carimbo: Alex Alexandre Molinaro
APROVADO	Diretor da ENSP	Assinatura:  Diretor ENSP/Fiocruz SIAPE 0463303
		nome ou carimbo:  Marco Antonio Carneiro Menezes

Marco Antônio Carneiro Menezes
Diretor
ENSP/Fiocruz
SIAPE 0463303